



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, de 12 de abril de 1 973. -

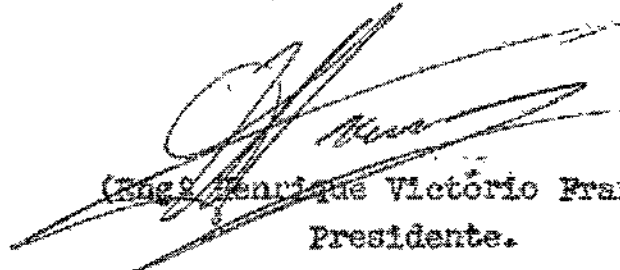
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Artº 1º - Fica referendada a nomeação do Doutor JOSÉ ROBERTO PARDINI, para o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Turismo.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de abril de mil novecentos e setenta e três. (12/04/1 973)


(Engº Henrique Victório Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de abril de mil novecentos e setenta e três. (12/04/1 973)


(Guinéz Marcos Panteja)
Diretor Geral.